



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141  
CNPJ 10.106.235/0001-16

PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000  
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091

## **DECRETO N.º 1.059/2020.**

### **EMENTA: DETERMINA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL.**

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 49, VII da Lei Orgânica do Município e, considerando as programações carnavalescas ,

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica determinado **Ponto Facultativo Municipal**, os dias 24, 25 e 26 de fevereiro do ano de 2020.

**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2020.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de fevereiro de 2020.

**JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES**  
SECRETÁRIA DO GOVERNO